



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**
3 **VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.** No vigésimo primeiro dia do mês de
4 dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela
5 sala de *Webconferência* no *Zoom.us*, sob a presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury
6 Tourinho, o Conselho Superior de Administração, com a presença dos seguintes membros: Gilmar
7 Pereira da Silva, Vice-Reitor; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares
8 da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de
9 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e
10 Desenvolvimento Institucional; João de França Mendes Neto, *pro tempore*, Pró-Reitor de
11 Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Maria
12 Cristina Esposito, representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Armando Lírio de
13 Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Adriana Valente Azulay, Diretora-
14 -Geral do Instituto de Ciências da Arte; Valena Jacob Chaves Mesquita, Diretora-Geral do Instituto
15 de Ciências Jurídicas; Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e
16 Ciências Humanas; José Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Ciências
17 Biológicas; Leônidas Olegário de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária;
18 William Santos de Assis, Diretor-Geral do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares;
19 Eduardo Paiva de Pontes Vieira, Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica;
20 Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Geociências; Carlos Nazareno Ferreira
21 Borges, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências da Educação; Sandra Nazaré Dias Bastos,
22 Diretora-Adjunta do Instituto de Estudos Costeiros; Thomas Massao Fairchild, Diretor-Adjunto do
23 Instituto de Letras e Comunicação; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências
24 Exatas e Naturais; Eliete da Cunha Araújo, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Saúde;
25 Newton Sure Soeiro, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia; Carlos Augusto Vasconcelos Pires,
26 Diretor da Escola de Música; Rita Catarina Medeiros Sousa, representante do Hospital Universitário
27 João de Barros Barreto; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Diretor-Geral do Núcleo de Estudos
28 Transdisciplinares em Educação Básica; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de
29 Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Durbens Martins Nascimento, Diretor-
30 Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Gilberto Miranda Rocha, Diretor-Geral do Núcleo
31 de Meio Ambiente; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa do
32 Comportamento; Bianca Bentes da Silva, Diretora-Adjunta do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca
33 da Amazônia; Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical; Rosângela
34 do Socorro de Nogueira de Sousa, Vice-Coordenadora do *Campus* Universitário de Abaetetuba;
35 Djair Alves Moreira, Coordenador do *Campus* Universitário de Altamira; Francisco Pereira de
36 Oliveira, Coordenador do *Campus* Universitário de Bragança; Ronaldo de Oliveira Rodrigues,
37 Coordenador do *Campus* Universitário de Breves; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador
38 do *Campus* Universitário de Cametá; Rosa Helena de Oliveira, Coordenadora do *Campus*
39 Universitário de Capanema; Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de
40 Castanhal; Samara Mescouto, Coordenadora do *Campus* Universitário de Salinópolis; Wassim Raja
41 El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores
42 Técnico-Administrativos: Carlos Max Miranda de Andrade, Udson Pacheco de Souza, William

43 Pessoa da Mota Júnior e Waldemar Henrique Viana Álvares; representantes dos Discentes: Abel
44 Bernal de Almeida, Eduardo Protásio Filgueiras e Arthur Domont; representante do Diretório
45 Central dos Estudantes, Telmiston Pereira de Carvalho Filho Guajajara; representantes da
46 Associação dos docentes da Universidade Federal do Pará, Gilberto de Souza Marques e Edivânia
47 Santos Alves. Convidados: Jéssica Souza, Suzana Cunha Lopes e Silvestre Savino Neto. **1.**
48 **ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos os presentes e deu início à
49 sessão. Em seguida, deu as boas-vindas aos novos representantes da Categoria de Técnico-
50 Administrativos, Tais Ribeiro Ranieri, Waldemar Henrique Viana Alvares, Udson Pacheco de
51 Souza, Carlos Max Miranda de Andrade, Juliano Cássio da Silva Conceição e Marco Antônio Luz
52 Soares. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo em Fase de Julgamento. 2.1.1. Câmara de Assuntos**
53 **Administrativos (CAA). Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto:**
54 **Proposta de Resolução com as Diretrizes para a Realização de Atividades Acadêmicas e**
55 **Administrativas, no âmbito da UFPA. Relator: João de França Mendes Neto.** Passando à
56 Ordem do Dia, o Senhor Presidente ressaltou que dará continuidade à reunião iniciada no dia 15 de
57 dezembro de 2020, que trata da proposta de Resolução com as Diretrizes para a Realização de
58 Atividades Acadêmicas e Administrativas, no âmbito da UFPA. Disse, ainda, que a sessão anterior
59 findou no artigo terceiro. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que as questões formais sobre
60 a Resolução deverão ser encaminhadas à SEGE, para que a Secretária-Geral, Soraya Maria Bitar de
61 Lima Souza, faça as consolidações e, posteriormente, realize a revisão geral. Prosseguindo, passou a
62 tratar do artigo 4º, incisos I e II. Em seguida, o Conselheiro Thomas Massao Fairchild indagou
63 sobre a situação do servidor que mora junto com pessoas do grupo de risco. Disse, ainda, que seria
64 importante incluir, no inciso II, os indivíduos que coabitam com pessoas em condição de risco. Em
65 seguida, a Conselheira Celina Colino Magalhães indagou se haverá treinamento sobre os protocolos
66 de biossegurança para atividades remotas, híbridas e/ou presenciais. Acrescentou, ainda, que seria
67 importante acrescentar o inciso III, para tratar sobre os treinamentos. Em seguida, o Conselheiro
68 Carlos Nazareno Ferreira Borges sugeriu que fizesse menção às normativas de atividades
69 essenciais. Com a palavra, a Presidente do Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus,
70 professora Rita Catarina Medeiros Sousa, infectologista do Hospital Universitário João de Barros
71 Barreto (HUJBB), que ressaltou que não há como treinar toda a comunidade universitária. Disse,
72 ainda, que os protocolos são usados de forma geral e são de conhecimento de todos, quais sejam:
73 uso de máscara, lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel e outros. Disse
74 também que é importante manter o distanciamento social e evitar aglomerações, pois essas atitudes
75 reduzem o contágio da doença. Acrescentou, ainda, que não há como se comprometer em treinar
76 toda a comunidade, pois as regras estão postas para todos. Em seguida, disse que o termo “coabita”
77 é muito complexo e não contempla todas as pessoas que efetivamente dão assistência às pessoas
78 que pertencem a grupo de risco. Disse, também, que há legislação específica que trata sobre as
79 pessoas do grupo de risco. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu que, a respeito da
80 solicitação do Conselheiro Thomas Massao Fairchild, esta não será acatada, devido haver instrução
81 normativa que contempla o assunto. Disse, ainda, que, sobre a solicitação de treinamentos,
82 conforme explicado pela professora Rita Catarina Medeiros Sousa, não cabe realizá-los, pois não há
83 instruções novas, além daquelas de conhecimento de todos. Disse, ainda, que, sobre a proposta do
84 Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira Borges, não há normas que disponham exatamente o que é
85 essencial ou o que não é essencial, haja vista que a essencialidade muda com o contexto. Após, o
86 Senhor Presidente fez a leitura da proposta de redação para o inciso II, do artigo 4º, qual seja: II –
87 não sejam executadas por servidores (as) ou discentes pertencentes a grupos de risco, maiores de 60
88 anos, ou pessoas com sintomas da COVID-19 e outros casos previstos na Instrução Normativa nº
89 109/2020, sendo aprovada. Em seguida, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho sugeriu uma
90 nova redação para o artigo quarto. Em seguida, disse que a sugestão se refere à inclusão das
91 necessidades das mesorregiões. Com a palavra, o professor Silvestre Savino Neto, pertencente ao
92 Grupo de Trabalho, esclareceu que o Pará possui treze Centros Regionais de Saúde, os quais
93 contemplam todas as mesorregiões. Disse, ainda, que o *campus* universitário é avaliado
94 considerando a mesorregião à qual pertence, ou seja, não se avalia apenas a cidade em que o

95 *campus* se encontra, mas todas as cidades da mesorregião. Com a palavra, o Conselheiro Udson
96 Pacheco de Souza propôs que a Resolução tivesse um artigo que penalizasse os servidores que não
97 estivessem usando os protocolos de segurança, principalmente quanto ao uso de máscara. Em
98 seguida, o Senhor Presidente esclareceu que é preocupante a Resolução contemplar algum tipo de
99 penalidade. Disse, ainda, que existe a Comissão de Ética, que poderá apurar denúncias desse tipo.
100 Com a palavra, o Conselheiro Eduardo Protásio Filgueiras, representante dos discentes, esclareceu
101 que foram realizadas diversas reuniões pelo Conselho de Entidades de Base e que, após as reuniões,
102 os discentes votaram contra a volta às aulas no formato presencial. Disse, ainda, que há o fator
103 deslocamento para a Universidade, além de acontecerem possíveis aglomerações. Disse, também,
104 que a entidade é favorável a que qualquer retorno presencial aconteça apenas após a vacinação em
105 massa da comunidade universitária. Em seguida, o Senhor Presidente explicou que, em nenhuma
106 hipótese, a Resolução em questão visa ao retorno gradativo da atividade presencial. Disse, ainda,
107 que a Resolução trata apenas de como será a intervenção em cada situação. Disse, também, que não
108 se cogitou o retorno das atividades presenciais, pois, durante esse período, não se chegou próximo
109 de uma situação segura para o retorno das atividades. Com a palavra, a professora Rita Catarina
110 Medeiros Sousa explicou que o bandeiramento leva em consideração também a capacidade
111 hospitalar e não apenas o risco elevado dos serviços de saúde. Disse, ainda, que a vacinação em
112 massa nunca foi a estratégia principal diante da pandemia, nem no Brasil nem no mundo. Disse,
113 ainda, que a vacinação visa a atender prioritariamente os grupos de riscos. Em seguida, o Senhor
114 Presidente passou a tratar do artigo 3º do anexo I, que se refere às Diretrizes para a realização de
115 atividades administrativas e acadêmicas. Com a palavra, a Conselheira Celina Colino Magalhães
116 disse que a Unidade discorda da expressão “volta à nova normalidade”, conforme descrito na
117 Bandeira Azul. Disse, ainda, que deveria ser detalhado, conforme definido nas demais bandeiras.
118 Com a palavra, a professora Rita Catarina Medeiros Sousa explicou que a expressão é descrita dessa
119 forma pelo fato de que há o entendimento de que o mundo pós-covid será diferente do mundo antes
120 da covid. Disse, ainda, que entende as críticas e que a expressão realmente é estranha. Em seguida,
121 o Senhor Presidente propôs a seguinte redação para o inciso V, qual seja: “ V – Bandeira Azul
122 (período pós-pandêmico): queda importante das taxas de transmissibilidade e de mortalidade,
123 decorrentes do aumento da imunidade adquirida pela população, conforme estabelecido pela
124 Organização Mundial da Saúde (OMS) ”. Após as discussões, foi aprovada a proposta apresentada
125 pelo Senhor Presidente, com contribuições da professora Rita Catarina Medeiros Sousa. Em
126 seguida, o Senhor Presidente passou à discussão do quadro I, Condições Epidemiológicas e Ações
127 Recomendadas, que trata das Bandeiras (vermelha, laranja, amarela, verde e azul). Disse, ainda, que
128 o anexo contém 19 itens, quais sejam: 1) Setores administrativos e locais de atendimento ao
129 público; 2) Salas de aula (ambientes para aulas teóricas); 3) Laboratórios e ambientes de aulas
130 práticas; 4) Auditórios e anfiteatros; 5) Ambientes de pesquisa internos e externos aos *campi* da
131 UFPA; 6) Bibliotecas; 7) Salas de estudo; 8) Laboratórios de informática de apoio às atividades de
132 ensino; 9) Salas e ambientes compartilhados pelos docentes; 10) Aulas de campo e visitas técnicas;
133 11) Banheiros coletivos; 12) Transporte em ônibus circular da UFPA; 13) Deslocamentos no
134 *campus* (a pé, de carro, de bicicleta); 14) Lazer nas áreas abertas; 15) Quadras poliesportivas,
135 Ginásios e Parque Aquático; 16) Atendimentos na área da Saúde humana e animal (unidades não
136 hospitalares ambulatoriais, laboratórios etc.); 17) Divisão de Guarda e Vigilância; 18) Atividades de
137 fiscalização de obras e 19) Restaurante Universitário, Cantinas e Lanchonetes. Em seguida,
138 ressaltou que, a princípio, serão discutidos os itens, no que se refere às Bandeiras. Prosseguindo,
139 passou a tratar do item 1, das Bandeiras (vermelha, laranja, amarela, verde e azul). Com a palavra, o
140 Conselheiro Abel Bernal de Almeida ressaltou que, quando houver mudança de bandeira, se tenha
141 um tempo mínimo para o início das atividades e sugeriu que o tempo fosse de pelo menos uma
142 semana. Novamente com a palavra, o Conselheiro Udson Pacheco de Souza esclareceu que esse
143 tempo é necessário devido haver discentes que precisam se deslocar para a cidade onde estudam.
144 Em seguida, o Senhor Presidente explicou que, quando houver mudança de bandeira, ela não
145 acontecerá de forma imediata, haja vista que é necessário haver planejamento das faculdades.
146 Acrescentou, ainda, que esse tópico foi discutido na reunião anterior, no entanto, para que não fique

147 nenhuma dúvida, colocará o tema novamente em votação. Após os esclarecimentos, o Senhor
148 Presidente colocou em votação a proposta de redação apresentada na minuta da Resolução,
149 referente ao artigo quarto (4º), qual seja: “Art 4º As mudanças de condição (“bandeira”) poderão
150 ocorrer a qualquer momento ao longo de cada período letivo e serão baseadas nos dados disponíveis
151 no Sistema MonitoraCovid-19 (FIOCRUZ) e Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Estado
152 do Pará (www.covid-19.pa.gov.br), em consonância com as orientações da Organização Mundial da
153 Saúde”. Após, a proposta foi aprovada com 35 votos favoráveis, 2 votos contrários e nenhuma
154 abstenção. Com a palavra, a Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita ressaltou que a
155 preocupação dos servidores do Instituto é quanto ao cumprimento do protocolo “1 Setores
156 administrativos e locais de atendimento ao público” e “2 Salas de aulas ambientes para aulas
157 teóricas”, num cenário de Bandeira Verde. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira
158 Borges propôs alterações na Bandeira Verde para que conste que sejam realizadas apenas as
159 atividades essenciais. Novamente com a palavra, o professor Silvestre Savino Neto ressaltou que o
160 retorno das atividades obedece a critérios científicos. Disse, ainda, que a Bandeira Verde é a única
161 que permite o retorno de todas as atividades presenciais. Disse, também, que esse retorno não é
162 obrigatório é apenas a permissão de retorno, em que os casos de transmissão viral estão em fase
163 decrescente. Com a palavra, o Conselheiro Armando Lírio de Souza propôs que seja suprimida a
164 Bandeira Verde. Com a palavra, a professora Rita Catarina Medeiros Sousa esclareceu que a
165 Bandeira Verde é para normatizar e orientar algumas atividades acadêmicas que estão sendo
166 realizadas, sem aumentar o risco dessas pessoas. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Augusto
167 Vasconcelos Pires ressaltou que, entre as particularidades da Escola de Música, na qual os cursos
168 são práticos, há uma proposta de poder flexibilizar as atividades, haja vista que, sem essa
169 flexibilização, corre-se o risco de esvaziar os cursos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em
170 votação duas propostas, quais sejam: 1) a permanência da Bandeira Verde e 2) a supressão da
171 Bandeira Verde. Após, foi aprovada, por 32 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção, a
172 permanência da Bandeira Verde. Dando seguimento ao processo de votação, o Senhor Presidente
173 colocou em votação as seguintes propostas, quais sejam: 1) permanência da redação da Bandeira
174 Verde, conforme dito na minuta de Resolução ou 2) alteração da minuta da redação, conforme
175 sugerido pelo Conselheiro Carlos Nazareno Ferreira Borges, a qual solicita que o retorno das
176 atividades seja apenas para as atividades essenciais. Após, foi aprovada, por 31 votos favoráveis e 3
177 votos contrários, a proposta nº 1, de permanência da redação da Bandeira Verde, conforme descrito
178 na minuta de Resolução, no item 1. Em seguida, o Senhor Presidente passou à discussão dos itens 2
179 e 3 das Bandeiras (vermelha, laranja, amarela, verde e azul). Com a palavra, o Conselheiro Carlos
180 Augusto Vasconcelos Pires ressaltou que, no item 2, da Bandeira Verde, seja mantido o padrão, que
181 se refere ao percentual de 30% a 50%, conforme descrito nas demais Bandeiras. Disse, ainda, que o
182 item 3, da Bandeira Amarela, não seja restrito apenas aos formandos (as atividades práticas). Com a
183 palavra, o Conselheiro Thomas Massao Fairchild disse que o Instituto de Letras possui muitos
184 componentes práticos e que a inviabilidade de realizar as atividades práticas prejudica bastante os
185 alunos. Disse, ainda, que essa possibilidade de oferecer as atividades práticas apenas aos formandos
186 é preocupante. Com a palavra, o professor Silvestre Savino Neto esclareceu que foi bastante
187 discutido no Grupo de Trabalho o percentual de limitação da capacidade do ambiente. Disse, ainda,
188 que, por prudência, se optou pelo percentual de 30% para as aulas teóricas, haja vista que as aulas
189 deverão continuar *on-line*. Disse, também, que não é aconselhável ocupar a sala de aula com um
190 percentual de 50% dos alunos para as aulas teóricas. Disse, ainda, que, nas atividades práticas,
191 poderá haver aumento desse quantitativo, considerando a lotação máxima de 30% a 50% da
192 capacidade do ambiente e respeitando as orientações de biossegurança. Em seguida, acrescentou
193 que, quanto às atividades de Laboratórios e ambientes de aulas práticas para os formandos, se
194 considerou a capacidade do ambiente em até 20%. Disse, ainda, que se levou em consideração a
195 quantidade menor de pessoas, ou seja, os formandos. Disse, ainda, que cada curso pode realizar uma
196 análise para poder tentar contemplar os alunos que não sejam formandos, mas sempre respeitado o
197 percentual de 20% e respeitando as orientações de biossegurança. Com a palavra, o Conselheiro
198 Edmar Tavares da Costa disse que é contrário a aumentar o percentual de 20% para os formandos

199 no que se refere à utilização dos Laboratórios e ambientes de aulas práticas (Bandeira Amarela). Em
200 seguida, a Conselheira Eliete da Cunha Araújo se posicionou favorável ao percentual de 20% para
201 os formandos (Bandeira Amarela). Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação as duas
202 propostas apresentadas para o item 2, sala de aula, que se refere à Bandeira Verde, quais sejam: 1)
203 permanecer a redação original da minuta de Resolução, que observa a limitação de 30% da
204 capacidade do ambiente e 2) proposta apresentada pelo Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos
205 Pires de aumentar o percentual para 30% a 50%. Após, foi aprovada, com 23 votos favoráveis, 9
206 votos contrários e 1 abstenção, a proposta nº 1, de permanência da redação da Bandeira Verde,
207 conforme descrito na minuta de Resolução, no item 2. Após, colocou em votação as propostas do
208 item 3, Laboratórios e ambientes de aulas práticas, da Bandeira Amarela, quais sejam: 1)
209 permanecer a redação original da minuta de Resolução, que limita em até 20% da capacidade do
210 ambiente para as atividades práticas presenciais em caráter exclusivo e restrito aos formandos,
211 respeitando as orientações de biossegurança e 2) proposta de que seja restrito aos formandos e
212 discentes de cursos com mais de 70% da carga horária em atividades práticas. Após, foi aprovada,
213 com 22 votos favoráveis, 13 votos contrários e 1 abstenção, a proposta nº 1, de permanência da
214 redação da Bandeira Amarela, conforme descrito na minuta de Resolução, no item 3. Em seguida, o
215 Senhor Presidente passou à discussão dos itens 4 e 8 das Bandeiras (vermelha, laranja, amarela,
216 verde e azul). Com a palavra, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires passou a tratar do
217 item 7, Salas de Estudos, da Bandeira Amarela. Em seguida, disse que as salas de estudo estão
218 suspensas e solicitou que seja acrescida a expressão “exceto para estudos em salas individuais e
219 resguardados os procedimentos de higienização e biossegurança”. Disse, ainda, que a ideia é que os
220 alunos possam usar a sala de estudo de modo individual para poder utilizar determinados
221 instrumentos, os quais são caros, e, em geral, os discentes não disponibilizam desses tipos de
222 instrumentos em casa. Com a palavra, a Conselheira Luísa Carício Martins ressaltou que, no caso
223 em questão, é o laboratório de prática que está contemplado no item 8 e, portanto, com acesso
224 restrito, considerando a lotação máxima de até 30% do número de pessoas que trabalham no mesmo
225 ambiente, por dia, em turnos alternados. Em seguida, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos
226 Pires disse que, dessa forma, se sente contemplado. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Monteiro
227 Diniz passou a tratar do item 8, Laboratórios de informática de apoio às atividades de ensino, da
228 Bandeira Amarela. Em seguida, solicitou que o Instituto possa utilizar esse espaço como sala de
229 apoio aos discentes em vulnerabilidade e com dificuldades de acesso à internet. Em seguida, o
230 Conselheiro Edmar Tavares da Costa reforçou o que foi dito pelo Conselheiro Marcos Monteiro
231 Diniz e acrescentou que, desde a aprovação do Ensino Remoto Emergencial, algumas Unidades
232 disponibilizam salas de apoio aos discentes, embora não conste essa recomendação em nenhum
233 documento. Acrescentou, ainda, que seria importante colocar essa orientação na Resolução, que ora
234 se discute. Prosseguindo, o Senhor Presidente propôs a seguinte redação: “Não autorizado, exceto
235 para iniciativas de inclusão digital no ensino remoto, observado o limite de 20% da capacidade do
236 ambiente”, para o item 8, Laboratórios de informática de apoio às atividades de ensino, da Bandeira
237 Amarela. Após, a redação foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente passou à discussão dos
238 protocolos de biossegurança para uso dos espaços institucionais da Universidade Federal do Pará.
239 Prosseguindo, disse que são 8 (oito) protocolos, divididos nos seguintes temas: 1-cuidados gerais
240 individuais; 2-orientações gerais para espaços coletivos/ambientes de trabalho em geral; 3-salas de
241 aula e auditórios; 4-laboratórios e cenários de prática; 5-bibliotecas; 6-transporte coletivo; 7-
242 restaurante universitário, cantinas e lanchonetes e 8- ambiente de pesquisa. Com a palavra, a
243 professora Rita Catarina Medeiros Sousa ressaltou que a principal recomendação, referente à
244 máscara, é que ela tenha duas ou três camadas de tecido. Disse, ainda, que essa e outras
245 recomendações poderão ser disponibilizadas no *site* da UFPA. Acrescentou também que a
246 persistência do vírus em diferentes superfícies é variável. Disse, ainda, que é difícil higienizar um
247 instrumento de sopro. Com a palavra, a Conselheira Valena Jacob Chaves Mesquita solicitou alguns
248 esclarecimentos sobre o item 2-orientações gerais para espaços coletivos/ambientes de trabalho em
249 geral, principalmente quanto aos trabalhos operacionais. Com a palavra, o Conselheiro Marcos
250 Monteiro Diniz propôs a retirada do item 8, do Protocolo 2, qual seja: “Viabilizar a limpeza regular

251 de computadores e outros equipamentos multiusuários. Para superfícies metálicas e periféricos
252 desses dispositivos, é recomendável o uso de isopropanol 99,8%. Não se deve utilizar o álcool 70%
253 para esse tipo de higienização”. Em seguida, argumentou a solicitação, tendo em vista o custo
254 elevado do isopropanol 99,8%, o que, no final, inviabilizaria a execução do serviço e, por
255 consequência, a utilização dos computadores. Com a palavra, a Conselheira Luísa Carício Martins
256 argumentou que a higienização das salas e dos equipamentos está sendo realizada pelas empresas
257 prestadoras de serviços. Disse, ainda, que o item 8, do Protocolo 2, poderá ser suprimido. Com a
258 palavra, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos Pires propôs a retirada do item 8, do Protocolo
259 4, qual seja: “Proibir o uso de instrumentos de sopro”. Em seguida, argumentou a solicitação, tendo
260 em vista que a utilização do instrumento está prevista em itens anteriores. Com a palavra, o Senhor
261 Presidente disse que o item em questão poderá ser suprimido. Com a palavra, a Conselheira Valena
262 Jacob Chaves Mesquita indagou sobre não poder manusear celulares e bolsas dentro dos
263 laboratórios e ressaltou que, quanto aos laboratórios de práticas jurídicas, estes são utilizados
264 juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sendo que, nesses ambientes, fica difícil
265 garantir a não utilização. Em seguida, a Conselheira Luísa Carício Martins ressaltou que essa é uma
266 especificidade de área da saúde. Disse, ainda, que, nesse caso, o item poderá ser suprimido, pois é
267 um protocolo específico para quem usa material biológico. Com a palavra, o Conselheiro Marcos
268 Monteiro Diniz propôs a retirada do item 10, do Protocolo 4, qual seja: “Garantir a limpeza e
269 desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário”. Em seguida, a
270 professora Rita Catarina Medeiros Sousa ressaltou que o item poderá ser suprimido. Disse, ainda,
271 que cada indivíduo poderá higienizar as suas mãos. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu
272 que, quanto ao Protocolo 7, que trata do Restaurante Universitário, a previsão de abertura do
273 restaurante é apenas quando estiver vigorando a Bandeira Verde, mesmo assim não será imediato,
274 pois haverá o período de planejamento e preparação do espaço. Disse, ainda, que o restaurante só
275 será aberto quando as condições permitirem. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a retirada do
276 item 5, do Protocolo 8, qual seja: “Não usar adornos ou manusear celulares e bolsas dentro dos
277 laboratórios”. Prosseguindo, a professora Rita Catarina Medeiros Sousa ressaltou que o item poderá
278 ser suprimido. Após a finalização da discussão sobre os protocolos, o Senhor Presidente propôs a
279 inserção da seguinte redação para o preâmbulo dos protocolos de biossegurança para uso dos
280 espaços institucionais, qual seja: “As condições de higienização dos espaços coletivos serão
281 providenciadas pelo serviço de limpeza da UFPA, sob a supervisão da Prefeitura *Multicampi*. As
282 atividades presenciais ficam condicionadas à garantia dessas condições”. Em seguida, foi aprovada
283 a proposta, ora apresentada. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor
284 Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezenove horas e dez
285 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após
286 aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
287 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e pelos demais presentes.